

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE
MINAS.**

Aos onze dias do mês de março de 2024, às 18:30 horas, reuniu-se ordinariamente, a Câmara Municipal em sua sede na Rua Dorvelino Rabelo Costa nº 38, Centro, sob a presidência do Vereador Fernando Luís Rabelo Lebron, secretariada pelo secretário ad hoc, Vereador Geraldo Lucas de Lima e Silva. Presentes os vereadores: Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara, Célio Roberto Azevedo, Claudinei Vicente da Silveira, Dirceu da Silva, Jaqueline Emília Luciano, João Francisco Vieira, José Laércio da Silveira e Marcelo de Freitas dos Reis conforme assinaturas no livro de presenças. Havendo quórum regimental. o Sr. Presidente iniciou a sessão com a oração do “Pai Nosso”. Ato contínuo determinou a leitura da ata da reunião ordinária e extraordinária do dia 04 de março de 2024, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo após foi realizada a leitura das correspondências dos ofícios nºs 16 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural e 54 do Gabinete do Prefeito. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei Nº 06, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a revisão geral anual dos subsídios dos Agentes Políticos no município de Carmópolis de Minas”. Também foram apresentados os requerimentos nºs: 49 do Vereador Fernando, 50, 54, 55, 56 e 57 da Vereadora Jaqueline, 51 dos vereadores Antônio Gabriel, Dirceu, Célio e Marcelo, 52 dos vereadores Claudinei, Dirceu, Jaqueline e João, 53 do Vereador Claudinei e 58 e 59 do Vereador José Laércio. Ato contínuo a palavra foi concedida aos vereadores para falar sobre as matérias em pauta. Dando prosseguimento aos trabalhos foram colocados em votação os requerimentos nºs 49 a 59, todos aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos foi colocado em votação em 1º turno o Projeto de Lei Complementar nº 02 de 28 de fevereiro de 2024, que “Concede a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas” e o Projeto de Lei Complementar nº 03, de 01 de março de 2024, que “Concede a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais da administração direta e indireta”, ambos aprovados por unanimidade. Logo após foi colocado em votação do Projeto de Lei nº 04 de 28 de fevereiro de 2024, que “Autoriza a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas para o exercício de 2024”, o qual foi aprovado por unanimidade. Fez o uso da tribuna José Paulo de Moraes, que na oportunidade falou sobre as estradas rurais. Em seguida os vereadores comentaram sobre o assunto abordado na tribuna. Finalizando os vereadores fizeram o uso da palavra para falar sobre os assuntos de interesse público. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando os vereadores para a próxima reunião ordinária no dia 18 de

março, às 18:30 horas. Eu, Vereador Geraldo Lucas de Lima e Silva, Secretária ad hoc, mandei lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será por todos assinada.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente

Vera. Jaqueline Emília Luciano
Vice-Presidente

Ver. José Laércio da Silveira
Tesoureiro

Ver. Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara

Ver. Claudinei Vicente da Silveira

Ver. Célio Roberto Azevedo

Ver. Dirceu da Silva

Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva

Ver. João Francisco Vieira

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis